



**JUSTIFICATIVA, SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABERTURA  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

MODALIDADE	DL 0011/2020
PA	0297/2020
FLS.	03
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>

ABERTURA DO PROTOCOLO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PAD Nº 0297/2020  
EM 16 de março de 2020.

A Secretaria Municipal de Saúde, deste município vem solicitar ao Departamento de Contabilidade que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas, com vistas à realização de procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação, lanches e fornecimento de refeições do tipo quentinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial no município de Pindaré-mirim/MA.

A realização de processo da Dispensa de licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e fornecimento de Refeições tipo quentinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré-Mirim/MA, justifica-se em face da necessidade em caráter de urgência de atender as unidades de Saúde do município ante o atual estado de emergência decretada no âmbito municipal através do Decreto 005/2020, de calamidade nos âmbitos Estadual, através do Decreto 35.672/20 e Federal através da portaria 188 de 03 de fevereiro de 2020, em face da pandemia do Covid-19, quem está assolando o mundo atualmente. Essa prestação e fornecimento são de extrema importância para o acompanhamento ambulatorial tanto para servir aos servidores, quanto para pacientes internados e acompanhantes diversos que necessitem de alimentação diária nas unidades de saúde do município. Devido ao aumento do contingente de servidores e pacientes, a produção diária de alimentação não se tem mostrado suficiente para suprir as necessidades da secretaria, o que faz necessário tal contratação.

A Lei Federal n.º 13.979/2020 estabelece em seu artigo 4º a hipótese temporária - enquanto perdurar a emergência de saúde pública - de dispensa de licitação para aquisição de bens aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus. Nesse contexto, observa-se que a Lei Federal nº 13.979/2020 autorizou, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da nova COVID-19, disposição normativa essa aplicável em âmbito municipal, buscando-se, pois, a celeridade nas contratações, atendimento ao interesse público e garantia à vida e saúde da população local, respeitadas as normas que disciplinam a matéria.

Na oportunidade encaminho o Termo de Referência em anexo, que é parte integrante desta solicitação.

Atenciosamente,

Pindaré-Mirim/MA, 16 de março de 2020.

*Maria de Lourdes Barroso Barros*  
**Maria de Lourdes Barroso Barros**  
Secretaria Municipal de Saúde